

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA - PROGRAMA MAIS MÉDICOS (PBP-PMM)

GUIA PARA ACESSO AO SISTEMA SISBP - ADESÃO DAS IES - CADASTRO PRÓ REITOR/PREPOSTO - INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES

**1ª EDIÇÃO
JANEIRO
2026**

APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsa Permanência para estudantes de graduação matriculados em cursos de Medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos (PBP-PMM).

Este documento funciona como um passo a passo técnico e administrativo, detalhando desde os pré-requisitos necessários até a finalização do registro no sistema.

ADESÃO DAS IES

As IES que possuam cursos de graduação em Medicina e que atendam ao disposto da Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025.

Todos os dados do cadastro são importados do sistema E-mec .

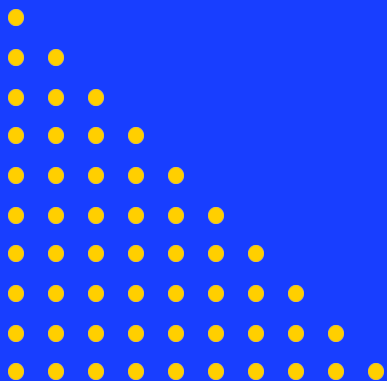
O que você vai encontrar aqui?

Quem pode se inscrever

Como se inscrever

Procedimentos

Passo a passo no sistema





Quem pode se inscrever?

As IES que possuam cursos de graduação em Medicina que atendam ao disposto na Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, e que constam dispostas nos anexos do Edital nº 9/2026.



Como se inscrever?

A adesão da [Universidade Pública Federal](#) no PBP-PMM deverá ser formalizada mediante a assinatura, pelo representante legal da instituição (reitor), de Termo de Adesão na forma do Anexo I da Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, o qual deverá ser anexado, em formato Portable Document Format – PDF, em campo específico no SISBP, disponível no endereço eletrônico <https://sisbp.mec.gov.br/>.

A adesão da [Instituição de Ensino Superior Privada](#) no PBP-PMM deverá ser formalizada por intermédio de sua mantenedora, por meio de seu representante legal, mediante a assinatura digital de Termo de Adesão no SISBP, disponível no endereço eletrônico <https://sisbp.mec.gov.br/>.

Passo 1

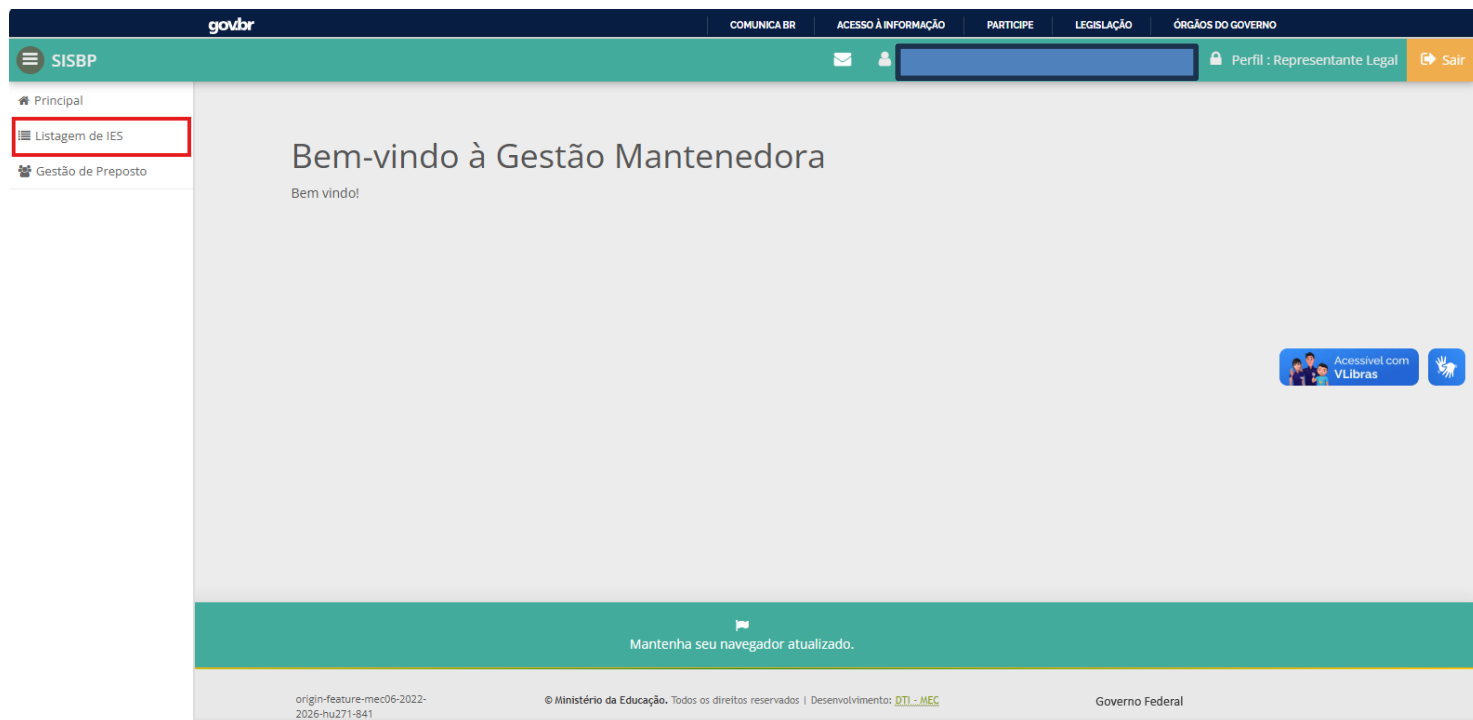
O acesso da mantenedora de instituição privada ao SISBP ocorrerá mediante conta "Gov.br".

Passo 2

A modalidade de acesso deverá ser por meio do certificado digital do tipo A1 ou A3, devidamente autorizado, instalado e dentro do período de validade da mantenedora.

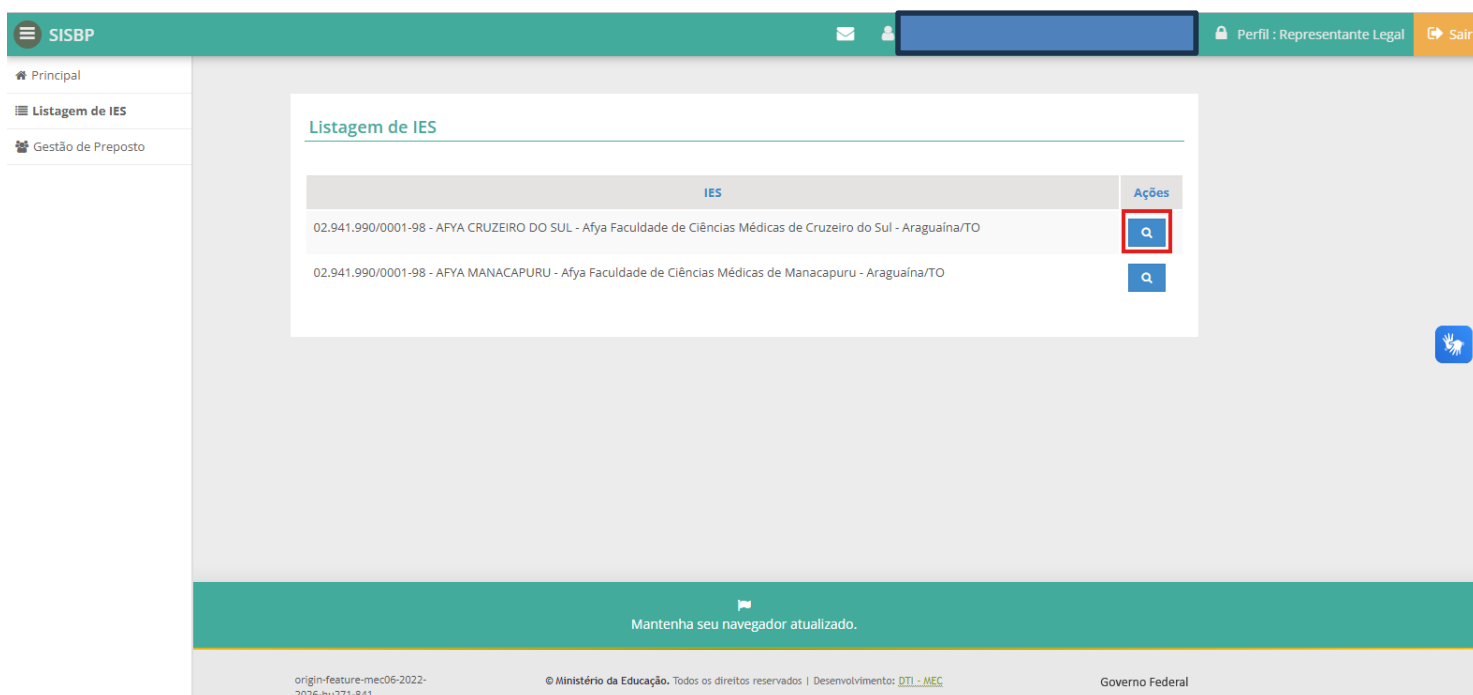
Passo 3

Após exibir a tela “Bem-vindo à Gestão Mantenedora” selecione o ícone **Listagem de IES**.



Passo 4

Ao clicar em “Listagem de IES”, o representante legal da mantenedora deverá, **para cada uma** de suas instituições participantes do PBP-PMM, entrar nas ações e assinar o Termo de Adesão.



Passo 5

Clique no ícone Lápis abaixo de Ações.

SISBP

Principal

Listagem de IES

Gestão de Preposto

Dados da Instituição

IES:

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul - AFYA CRUZEIRO DO SUL

Situação:

Ativa

Endereço:

AV 25 DE AGOSTO

Nº:

S/N

Complemento:

LOTE 02-B - QUADRA 173-B

CEP:

69980000

Bairro:

25 DE AGOSTO

Município:

Araguaína

UF:

TO

Telefone:

68 3321-2321

E-mail:

luiz.pereira@afya.edu.br

Lista Termos de Adesão

Nome Termo de Adesão	Data da Portaria	Data da Assinatura	Status do Termo	Data Expiração	Ações
PBP - PMM	31/01/2025		Pendente		

Mantenha seu navegador atualizado.

origin-feature-mec06-2022-2026-hu271-841

© Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTI - MEC

Governo Federal

Passo 6

Assine o Termo de Adesão, clicando em Li e estou de acordo com o Termo de Adesão.

SISBP

Principal

Listagem de IES

Gestão de Preposto

Subcláusula única. A adesão da instituição torna-a responsável pela veracidade do cadastro do estudante no SISBP, inclusive de confirmar que se trata de estudante com bolsa integral da instituição, e acompanhamento do aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados pelo programa no curso de Medicina no âmbito do PMM, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas e assumindo todas as responsabilidades e atribuições contidas na Portaria de criação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO.

A adesão abrange instituições de ensino superior com curso de Medicina autorizado no âmbito do Programa Mais Médicos, de que trata a Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013, na forma disposta na Portaria de criação do Programa.

Subcláusula primeira. Poderá a instituição autorizar como beneficiários do PBP-PMM os estudantes selecionados, nos termos estabelecidos na Portaria de criação do Programa, por meio da emissão de Termo de Compromisso, assinado eletronicamente pelo estudante no SISBP.

Subcláusula segunda. Para a seleção dos estudantes aptos ao recebimento da bolsa PBP-PMM, a instituição deverá, impreterivelmente, observar o número de bolsas que lhes forem disponibilizadas, de acordo com existência de dotação orçamentária consignada ao FNDE.

Subcláusula terceira. Deverá a instituição indicar o Pró-Reitor/Preposto titular e substituto, ou cargo equivalente, responsável para validar os Termos de Compromisso devidamente assinados pelos estudantes selecionados, nos termos das subcláusulas desta Cláusula Terceira, e homologar mensalmente, via sistema de informação, os dados dos estudantes que fazem jus às bolsas permanência para fins de pagamento do benefício.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Uma vez formalizada a adesão ao PBP-PMM, sua vigência será válida por período de um ano, ou até que seja solicitado o seu cancelamento pela instituição, por meio da denúncia do Termo, a qualquer tempo, mediante ofício assinado por seu titular ao Ministério da Educação, implicando a interrupção definitiva do apoio financeiro aos estudantes beneficiados com o Programa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE.

As opções por adesão, seu cancelamento, ou desistência de participação no Programa serão divulgadas em listas publicadas no Portal eletrônico do Ministério da Educação.

E, por estar de acordo com todas as condições e cláusulas deste Termo de Adesão, firmo o presente instrumento.

Li e estou de acordo com o Termo de Adesão

ÓRGÃOS DO GOVERNO

521-87 +

Perfil : Representante Legal

Sa

origin-feature-mec09-2022-2026-hu271-841

© Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTI - MEC

Governo Federal

Passo 7

Após a assinatura do **Termo de Adesão**, clique no ícone de download.

SISBP

Principal

Listagem de IES

Gestão de Preposto

Dados da Instituição

IES:

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul - AFYA CRUZEIRO DO SUL

Situação:

Ativa

Endereço:

AV 25 DE AGOSTO

Nº:

S/N

Complemento:

LOTE 02-B - QUADRA 173-B

CEP:

69980000

Bairro:

25 DE AGOSTO

Município:

Araguaína

UF:

TO

Telefone:

68 3321-2321

E-mail:

luiz.pereira@afya.edu.br

Lista Termos de Adesão

Nome Termo de Adesão	Data da Portaria	Data da Assinatura	Status do Termo	Data Expiração	Ações
PBP - PMM	31/01/2025	29/01/2026	Assinado	30/01/2027	

Mantenha seu navegador atualizado.

origin-feature-mec06-2022-2026-hu271-841

© Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTI - MEC

Governo Federal

Passo 8

Assinado o **Termo de Adesão**, a instituição pode baixá-lo.

SISBP

Principal

Listagem de IES

Gestão de Preposto

Dados da Instituição

IES:

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul - AFYA CRUZEIRO DO SUL

Situação:

Ativa

Endereço:

AV 25 DE AGOSTO

Nº:

S/N

Complemento:

LOTE 02-B - QUADRA 173-B

CEP:

69980000

Bairro:

25 DE AGOSTO

Município:

Araguaína

UF:

TO

Telefone:

68 3321-2321

E-mail:

luiz.pereira@afya.edu.br

Lista Termos de Adesão

Nome Termo de Adesão	Data da Portaria	Data da Assinatura	Status do Termo	Data Expiração	Ações
PBP - PMM	31/01/2025	29/01/2026	Assinado	30/01/2027	

Mantenha seu navegador atualizado.

origin-feature-mec06-2022-2026-hu271-841

© Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTI - MEC

Governo Federal

Downloads

sisbp_docass_12181476_termo_de_adesao_da_ies (1).pdf

Abriu arquivo

Passo 9

Após a assinatura do **Termo de Adesão**, a mantenedora deverá clicar em “Gestão de Prepostos” e **indicar dois prepostos**, que serão os **responsáveis pela gestão do Programa Bolsa Permanência – Programa Mais Médicos (PBP-PMM)** em cada uma das instituições vinculadas.

SISBP

Principal | Listagem de IES | **Gestão de Preposto**

Dados da Instituição

IES: Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul - AFYA CRUZEIRO DO SUL

Situação: Ativa

Endereço: AV 25 DE AGOSTO Nº: S/N

Complemento: LOTE 02-B - QUADRA 173-B CEP: 69980000

Bairro: 25 DE AGOSTO Município: Araguaína

UF: TO Telefone: 68 3321-2321

E-mail: luiz.pereira@afya.edu.br

Lista Termos de Adesão

Nome Termo de Adesão	Data da Portaria	Data da Assinatura	Status do Termo	Data Expiração	Ações
PBP - PMM	31/01/2025	29/01/2026	Assinado	30/01/2027	

Mantenha seu navegador atualizado.

origin-feature-mec06-2022-2026-hu271-841 © Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTI - MEC Governo Federal

Passo 10

Selecione **Cadastrar preposto**.

SISBP

Principal | Listagem de IES | **Gestão de Preposto**

Gestão de Preposto

Preencha o(s) filtro(s) para realizar a pesquisa

CPF: 999.999.999-99 Nome: Digite o nome

IES: Ex.: Fundação, Brasília, DF

☐ Incluir prepostos de Instituições Inativas

Pesquisar **Limpar**

Nenhum registro encontrado.

Cadastrar Preposto

Passo 11

Os dados do **Pré-Cadastro** são preenchidos automaticamente, sendo necessário selecionar o *campus* correto da Instituição ao qual o Preposto está indicado.

gov.br

COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

SISBP

Principal Listagem de IES Gestão de Preposto

Pré-Cadastro de Preposto

CPF *

Pesquisar Limpar

Dados Básicos

Nome Data de Nascimento

Sexo Nome da Mãe

Masculino

Dados Institucionais

IES *

afya

02.941.990/0001-98 - AFYA CRUZEIRO DO SUL - Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul - Araguaína/TO

02.941.990/0001-98 - AFYA MANACAPURU - Afya Faculdade de Ciências Médicas de Manacapuru - Araguaína/TO

Passo 12

Em seguida, selecione **Assinar Termo Designação e incluir Cadastro**.

gov.br

COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

SISBP

Principal Listagem de IES Gestão de Preposto

Pré-Cadastro de Preposto

CPF *

Pesquisar Limpar

Dados Básicos

Nome Data de Nascimento

Sexo Nome da Mãe

Masculino

Dados Institucionais

IES *

afya

02.941.990/0001-98 - AFYA CRUZEIRO DO SUL - Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul - Araguaína/TO

02.941.990/0001-98 - AFYA MANACAPURU - Afya Faculdade de Ciências Médicas de Manacapuru - Araguaína/TO

Assinar Termo Designação e Incluir Cadastro Voltar

Passo 13

Após a assinatura anterior clique em **Li e estou de acordo com o Termo Designação**.

The screenshot shows the SISBP system interface. A modal dialog box titled "TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO DE IES PRIVADA RESPONSÁVEL PELO PBP-PMM" is displayed. The dialog contains the following text:

A Instituição de ensino superior Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul - AFYA CRUZEIRO DO SUL, código e-MEC 24547, neste ato representada por GELZA DA SILVA VENCESLAU, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 47743662187, formaliza a designação de [REDACTED] inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física nº [REDACTED] como PREPOSTO(A) TITULAR ou SUBSTITUTO (A), responsáveis nesta Instituição pelo Programa Bolsa Permanência do curso de Medicina autorizado no âmbito do Programa Mais Médicos, de que trata a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, denominado PBP-PMM.

At the bottom of the dialog, there are two buttons: "Li e estou de acordo com o Termo de Designação" (highlighted with a red box) and "Cancelar".

The background shows the SISBP interface with a sidebar menu containing "Principal", "Listagem de IES", and "Gestão de Preposto". The main area displays a form for "Gestão de Preposto" with fields for "Nome" (JONAS FIGUEIRA MINDUCA), "Data" (02/08/1986), "Sexo" (Masculino), "Nome da Mãe" (JOSEFA FIGUEIRA MINDUCA), and "IES" (02.941.990/0001-98 - AFYA CRUZEIRO DO SUL - Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cru.). There are buttons for "Assinar Termo Designação e Incluir Cadastro" and "Voltar".

Passo 14

Feita a indicação do preposto, a instituição precisa informar ao cadastrado que é necessário acessar o **sistema SISBP**, via Gov.Br.

The screenshot shows the SISBP system interface. The "Gestão de Preposto" page is displayed. It includes a search section with the following fields:

- CPF: 999.999.999-99
- Nome: Digite o nome
- IES: Ex.: Fundação, Brasília, DF
- ☐ Incluir prepostos de Instituições Inativas

Buttons for "Pesquisar" and "Limpar" are present.

Below the search section is a table with the following columns: CPF, Nome, Perfil, IES, Cadastro, Data Autorização do Cadastro, Responsável pelo Cadastro, Situação, and Ações.

CPF	Nome	Perfil	IES	Cadastro	Data Autorização do Cadastro	Responsável pelo Cadastro	Situação	Ações
[REDACTED]	[REDACTED]		Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul	2026-01-29 18:10:17		GELZA DA SILVA VENCESLAU	Aguardando Cadastro do Pró-Reitor/Preposto	[Search] [Edit] [Delete]

CADASTRO PRÓ REITOR/PREPOSTO

Após a indicação do CPF do preposto pela Mantenedora, o representante designado deverá acessar o **SISBP**, por meio da plataforma **Gov.br**, e complementar o cadastro previamente iniciado pela Mantenedora, informando se atuará como **preposto titular** ou **preposto substituto**.

Concluída essa etapa, o preposto deverá **finalizar o cadastro** no sistema.

Em seguida, o registro será encaminhado para **análise e autorização pelo MEC**, passando então a ficar disponível na **tela de gestão do Programa**.

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES

O cadastramento de estudantes para o processo de seleção para concessão de bolsas do PBP-PMM no ano de 2026 será efetuado exclusivamente no SISBP, no endereço eletrônico <https://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>.

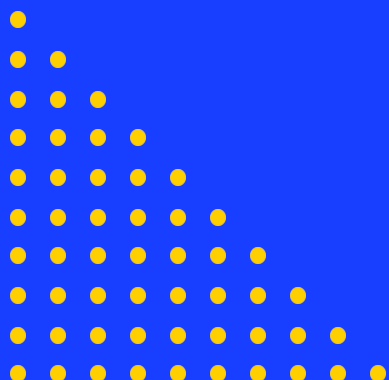
O que você vai encontrar aqui?

Quem pode se inscrever

Como se inscrever

Procedimentos

Passo a passo no sistema





Quem pode se inscrever?



Somente poderá se cadastrar no processo de seleção o estudante de graduação em medicina que esteja devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com cadastro ativo e atualizado, nos termos da regulamentação vigente e com matrícula ativa em curso de Medicina autorizado no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja instituição de ensino superior tenha efetuado adesão ao PBP-PMM.

Como se inscrever?

Acessando o SISBP por meio do endereço eletrônico:
<https://sisbp.mec.gov.br/>,

Passo 1

O acesso do estudante ocorrerá mediante conta “Gov.br”.
O login deverá ser efetuado pelo seu CPF.

gov.br

COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

SISBP
Sistema de Gestão da Bolsa Permanência

Tire suas dúvidas

Bem-vindo ao Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP

O **Programa de Bolsa Permanência** - PBP, tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos de graduação presencial. O **SISBP** tem como objetivo gerir as ações relacionadas ao PBP, sobretudo, o ingresso de discentes e o pagamento de bolsas.

Programa Bolsa Permanência

Portaria 389/2013
Portaria 1.999, de 10 de novembro de 2023

Programa Bolsa Permanência Mais Médicos

Acesse aqui

Entrar com Gov.br

A forma de acesso mudou. [Clique aqui](#) para saber como acessar.

Mantenha seu navegador atualizado.

28.0.6-817 © Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: [DTL - MEC](#) Governo Federal

Passo 2

Clicar na opção “Discente”, e “Prosseguir”

gov.br

COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

SISBP

Solicitação de Cadastro

☐ Pró-reitor / Preposto

☒ **Discente**

Período para inscrições em novas vagas: de 02/01/2026 à 28/02/2026
Período para inscrições em vagas de reposição(*): **Calendário de inscrição para o ano corrente não disponível**

Prosseguir

(*) Vagas destinadas a substituir beneficiário cujo cadastro foi finalizado.

Mantenha seu navegador atualizado.

origin-release-32.0.0-846 © Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: [DTL - MEC](#) Governo Federal

OBSERVAÇÃO

Caso o aluno não esteja cadastrado no CadÚnico, e/ou, não tenha as informações atualizadas no prazo estabelecido no edital, aparecerá a tela abaixo, não permitindo prosseguir com a inscrição.

The screenshot shows the SISBP registration form on the gov.br portal. A modal window is displayed in the center with the title "Atenção, inscritos no SISBP!". The modal text states: "Não será possível prosseguir com a inscrição do discente, pois, conforme a Portaria MEC nº 655, de 18 de Setembro de 2025, fica estabelecido como requisito para inscrição no PBP-PMM que a atualização dos dados do estudante no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) não pode ser superior a 2 anos, nos termos da regulamentação vigente." There is an "Ok" button at the bottom right of the modal. The background form is partially visible, showing fields for "Dados pessoais", "Perfil do Discente" (with a dropdown for "Vulnerável de Medicina"), "Ano de conclusão do ensino" (with a value of 2022), and financial information fields like "Renda pessoal R\$", "Renda familiar total R\$", "Número de Pessoas na família", and "Renda Familiar per capita R\$". There are also sections for "Comprovante de renda familiar" and "Termo de Compromisso do Bolsista", each with a file selection button and a link to "HU - Listar Bolsas Revogadas (#338) - IS".

Passo 3

Após o preenchimento das informações pessoais, clique em “Prosseguir”

The screenshot shows the SISBP registration form on the gov.br portal. The form is titled "SISBP" and has a "Sair" button in the top right corner. The form contains several fields for personal data: "Data de Nascimento" (15/10/2006), "Sexo" (Masculino), "RG" (with a dropdown for "Orgão Expedidor"), "UF do Orgão Expedidor" (with a dropdown), "Data de Expedição" (dd/mm/aaaa), "Telefone Principal" ((00) 00000-0000), "Telefone Alternativo" ((00) 00000-0000), "Telefone Celular" ((00) 00000-0000), "País de Nascimento" (Brasil), "UF de Nascimento" (MS), "Cidade de Nascimento" (Caarapó), "Endereço" (CEP, Logradouro, Número), "UF" (MS), "Cidade" (Caarapó), "Bairro" (PLANALTO), and "Complemento". At the bottom of the form, there are two buttons: "Prosseguir" (highlighted with a red box) and "Voltar".

Passo 4

Na segunda tela de preenchimento de informações, além dos dados, deverão ser anexadas as seguintes documentações:

- **Comprovante de renda familiar;**
- **Termo de Compromisso do Bolsista;**
- **Comprovante de inscrição no CadÚnico;**
- **Declaração de Bolsista Estudante de Medicina do Programa Mais Médicos/IES Privadas - Conforme consta do anexo 4 da Portaria 655/2025 (este documento não se aplica para estudantes de Universidades Federais).**

Após a finalização, clicar em “Prosseguir”

gov.br COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

SISBP Sair

Dados pessoais

Perfil do Discente *

Vulnerável de Medicina **Atenção! Somente candidatos Vulneráveis de Medicina poderão se inscrever.**

Ano de conclusão do ensino médio *

2023

Renda pessoal R\$ * **Renda familiar total R\$ *** **Número de Pessoas na família *** **Renda Familiar per capita R\$ ***

Comprovante de renda familiar *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Termo de Compromisso do Bolsista *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Comprovante de inscrição no CadÚnico *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado
pdf, jpg e png max(2MB)

Dados Institucionais

gov.br COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

SISBP Sair

Local de oferta *

Selecione

Curso *

Selecione

Já teve matrícula em curso superior anterior ao curso atual? *

☐ A) Não ☐ B) Sim

Dados Bancários

UF *

Selecione

Município *

Selecione

Agência *

Selecione
Somente agências do Banco do Brasil indicadas pelo FNDE

Prosseguir **Voltar**

MODELO

DECLARAÇÃO DE IES PRIVADAS DO ESTUDANTE BOLSISTA DE MEDICINA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS. Conforme anexo 4 da Portaria 655/2025.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IES PRIVADAS DO ESTUDANTE BOLSISTA DE MEDICINA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) estudante

(nome do(a) estudante), inscrito(a)
no Cadastro de Pessoa Física nº _____ (nº de CPF do(a) bolsista), detentor(a)
do Registro Geral _____ (nº do RG do(a) bolsista), matrícula

(nº de matrícula do(a) bolsista),
semestre _____ (semestre em que
está matriculado(a)) na Instituição de Ensino Superior

(nome da IES) como estudante
BOLSISTA de graduação matriculado(a) em curso de Medicina, nesta Instituição, autorizado
no âmbito do Programa de Bolsa Permanência do Programa Mais Médicos - PBP-PMM, de
que trata a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.
_____, de _____ de _____ de
202X.

Assinatura digital da IES



Passo 5

Preencha o questionário, após a finalização, clique em “Concluir.”

Questionário

1. Qual o seu estado civil? *

☒ A) Solteiro(a).
☐ B) Casado(a).
☐ C) Separado(a) judicialmente/divorciado(a).
☐ D) Viúvo(a).
☐ E) Outro.

2. Como você se considera? *

☒ A) Branco(a).
☐ B) Negro(a).
☐ C) Pardo(a)/mulato(a).
☐ D) Amarelo(a) (de origem oriental).
☐ E) Indígena ou de origem indígena.

3. Qual a sua nacionalidade? *

☒ A) Brasileira.
☐ B) Brasileira naturalizada.
☐ C) Estrangeira.

Concluir Voltar

Mantenha seu navegador atualizado.

origin-release-32.0.0-846 © Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTI - MEC Governo Federal

Cadastro finalizado.

Passo 6

IMPORTANTE: Após a conclusão do cadastro, o estudante terá até a data final do prazo de inscrição para **corrigir e/ou alterar** qualquer informação. É imprescindível que, após realizar qualquer edição, o aluno clique em “**Concluir**”. Caso o estudante faça alterações e **não finalize** o procedimento clicando em “Concluir”, o sistema o **excluirá** automaticamente do processo.

Situação do Cadastro

Perfil **Discente** solicitado com sucesso. Aguarde aprovação da sua solicitação pelo Pró-reitor.

Instituição: [redacted] A

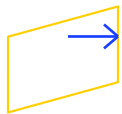
Clique [aqui](#) para alterar sua solicitação.

Mantenha seu navegador atualizado.

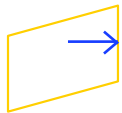
origin-release-32.0.0-846 © Ministério da Educação. Todos os direitos reservados | Desenvolvimento: DTI - MEC Governo Federal

Quais são os canais para mais esclarecimentos?

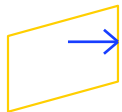
Reforçamos que todos os possíveis erros sistêmicos devem possuir *print* da tela para a efetiva análise da equipe responsável.



<https://fale-conosco.mec.gov.br/portal>



cgred@mec.gov.br



bolsapermanencia@mec.gov.br

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

